

PORTARIA Nº 571/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 548/2024;

CONSIDERANDO o Projeto e Planejamento da Comissão Saúde da Mulher;


CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:


Art. 1º Designar a conselheira **Andreia Margarete Leal** para elaborar parecer referente Processo Administrativo para analisar o Projeto da Comissão Saúde da Mulher Coren/PR;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de julho de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSO
Secretária